

INDICAÇÃO N° 379/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, no bairro Vila Militar, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Segundo se nota com a evolução da tecnologia em iluminação e com a disseminação do LED, o consumo de lâmpadas de vapor metálico e de sódio, muito usada também em iluminação pública, vai ser alterado.

Muitas são as vantagens de substituir as lâmpadas de vapor metálico e de sódio pelo LED. Neste aspecto é considerada a sustentabilidade, o acendimento, o aproveitamento luminoso, o direcionamento para a pavimentação, menos pontos escuros, visão melhorada, manutenção do fluxo luminoso, interatividade, calor e economia.

Com essa substituição é possível uma economia considerável de energia, o que faz o investimento em redução de consumo ser mais eficaz. Muitos administradores estão investindo nessa nova tecnologia para a iluminação pública tendo em vista as vantagens enumeradas acima.

Diante disso, estou solicitando de Vossa Excelência que determine ao departamento de obras públicas a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, no bairro Vila Militar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de setembro de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR